



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Rua Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221-902 - Fone: (47) 3130 8555 -
<https://www.tjsc.jus.br/comarcas/joinville> - Email: joinville.civel8@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LEI ARBITRAL (LEI 9.307/1996) Nº 0011274-37.2019.8.24.0038/SC

EXEQUENTE: SOPHRONITIS - CONSULTORIA TECNICA E EMPRESARIAL LTDA (REPRESENTADO)

REPRESENTANTE LEGAL DO EXEQUENTE: LUIZ DAURY FERREIRA HALEMBECK (REPRESENTANTE)

EXECUTADO: FERNANDO EDUARDO MOSCA

EXECUTADO: DANUZA FRANCIELLI DE AVIZ

EXECUTADO: IRINEU MOSCA

EXECUTADO: LENIR MARIA MOSCA

TERMO

Em 03/11/2025, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, no cartório da 8ª Vara Cível, em cumprimento à determinação judicial de Evento n. 207 dos autos em epígrafe, em trâmite neste Juízo de Direito, em que é exequente SOPHRONITIS - CONSULTORIA TECNICA E EMPRESARIAL LTDA e executados FERNANDO EDUARDO MOSCA, DANUZA FRANCIELLI DE AVIZ, IRINEU MOSCA e LENIR MARIA MOSCA procedo à **PENHORA POR TERMO NOS AUTOS** dos imóveis matrículas 159.180 e 159.181 do 1º Registro de Imóveis de Joinville-SC, de propriedade/titularidade dos executados IRINEU MOSCA e LENIR MARIA MOSCA.

.

Documento eletrônico assinado por **ALESSANDRA MANTEUFFEL MARCELINO**, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310085693444v2** e do código CRC **861a0f33**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALESSANDRA MANTEUFFEL MARCELINO

Data e Hora: 03/11/2025, às 17:10:29

0011274-37.2019.8.24.0038

310085693444.V2